



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 090/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	7033
07	SEC MUN DE SAUDE
02	CONVENIOS SAUDE
10.301.0021.2054	Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
RECURSO	R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	7083
07	SEC MUN DE SAUDE
02	CONVENIOS SAUDE
10.301.0021.2049	Oficina Terapêutica – Saúde Mental
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo
RECURSO	R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 06 de agosto de 2018.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul/RS, 06 de agosto de 2018.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei Nº 090/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito suplementar ora solicitado visa o pagamento do aluguel do CTG Querência da Amizade, as demais Secretarias possuem orçamento para esta finalidade.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal